



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mppr.mp.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PGJ/CPL

Nº 19/2021

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, com Sede na Avenida Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 9/2020 – SRP (Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0005718/2020-92), **RESOLVE** registrar os valores ofertados pelo Fornecedor Beneficiário, a empresa **LEMARINK CARTUCHOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.436.917/0001-07, com sede na Rua Labatut, nº 403 - Sobre Loja, Bairro Ipiranga, cidade de São Paulo/SP, Cep. 04.214-000 - Telefone de Contato (11) 3246 2306 e (11) 3246 2312, e-mail licitacao@lemarink.com.br e licitacao3@lemarink.com.br, neste ato representada por seu Diretor, o Senhor **FRANCISCO BONATO SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 857.542.778-49, conforme o que segue:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender o Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 9/2020 - SRP e seus Anexos.

Nº	Descrição dos Itens	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Global	Marca/Modelo
9	Lexmark MS310-MX410-MS415 Toner: 100% novo, não sendo resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor, mínimo 5.000 páginas. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: 50F4H00 ou 504H * Garantia mínima de 12 (doze) meses	200	Unidade	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00	LEMARINK/50F4H00/504H
11	Lexmark CS510 Color – Preto: 100% novo, não sendo resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor, mínimo 4.000 páginas. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: 70C8HK0 * Garantia mínima de 12 (doze) meses	40	Unidade	R\$ 142,80	R\$ 5.712,00	LEMARINK/70C8HK0
12	Lexmark CS510 Color – Amarelo:100% novo, não sendo resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor, mínimo 3.000 páginas. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: 70C8HY0 * Garantia mínima de 12 (doze) meses	40	Unidade	R\$ 142,80	R\$ 5.712,00	LEMARINK/70C8HY0
13	Lexmark CS510 Color – Azul: 100% novo, não sendo resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor, mínimo 3.000 páginas. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: 70C8HC0 * Garantia mínima de 12 (doze) meses	40	Unidade	R\$ 142,80	R\$ 5.712,00	LEMARINK/70C8HC0
14	Lexmark CS510 Color – Magenta: 100% novo, não sendo resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor, mínimo 3.000 páginas. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: 70C8HM0 * Garantia mínima de 12 (doze) meses	80	Unidade	R\$ 142,80	R\$ 11.424,00	LEMARINK/70C8HM0

## 2. DO VALOR REGISTRADO

2.1 A despesa com a eventual contratação de que trata o objeto perfaz o valor de **R\$ 47.160,00** (Quarenta e sete mil e cento e sessenta reais), referente ao somatório dos itens 9, 11, 12, 13 e 14.

## 3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Nos termos do art. 11 do Decreto nº 7892/2013, com alterações do Decreto nº 8250/2014, serão incluídos na presente Ata, em forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, os quais integrarão cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na Ata de Registro de Preços, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da lei 8666/1993.

## 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

4.2 O Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2020 - SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços (Procedimento SEI nº 19.26.1000000.0005718/2020-92), independentemente de transcrição.

4.3 A presente ARP, após lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do MPRR e do Fornecedor Beneficiário acima indicado.

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

#### CADASTRO DE RESERVA

(art. 11 do Decreto nº 7892/2013)

#### ITEM(S)

Classificação	Empresa	Valor unitário	Valor global
...	CNPJ _____	R\$ __	R\$ __
		<b>Valor total</b>	<b>RS __</b>



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bonato Sobrinho, Usuário Externo**, em 24/02/2021, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/03/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0303979** e o código CRC **A07382CA**.